

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1231

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

### CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO “JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito “José Siderley de Menezes” ao Sr. Inácio Araújo (Inácio de Colombita), como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação de Currais Novos.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo de n.º 005/2018, e será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de setembro de 2021.

**EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo N° 009/2021 – Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 77273848